



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.122 , DE 25 DE Setembro DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Regional de Igualdade Racial.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto do Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidência da República, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, que altera o Decreto de 29 de novembro de 2016 que convoca a IV Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial precedida das Conferências Municipais e Estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Regional de Igualdade Racial, a ser realizada no dia 30 de setembro, por meio da sociedade civil, sob a coordenação de sua Comissão Organizadora, composta pelos seguintes integrantes:

Solange Cristina Virginio Barbosa – Taubaté
Salette Campos – Taubaté
Flávia Ramos – Taubaté
Hamilton Barbosa – Cruzeiro
Sandra Baptista – Caçapava
Márcio Gabriel do Prado – Ubatuba
Edna Gomes – São José dos Campos
Lucimar Ponciano – Jacareí

§ 1º A Conferência terá como tema “O Brasil na década dos afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento e Igualdade de Direitos”.

§ 2º O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da IV Conferência Regional de Igualdade Racial, dos direitos dos participantes e do processo de escolha dos delegados que representarão o Município na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

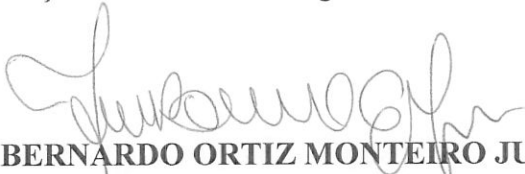


Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 2º Poderão participar da IV Conferência Regional de Igualdade Racial o movimento negro organizado, as organizações da sociedade civil que trabalhem com a temática étnico-racial, o funcionalismo público em geral e demais segmentos da sociedade civil interessados.

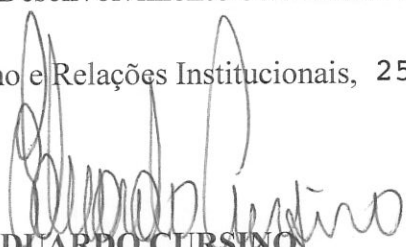
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

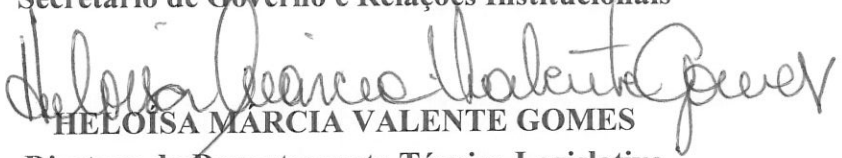
Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de setembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de setembro de 2017.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo